



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 26 – D.O. 08.11.11.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, concede prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, – CPI das PCHs por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

Presidente - as) Dep. Riva